

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO Nº. 76/CMC/96
FLS. 14.

LEI Nº 694/PMC/96

AUTORIZA E RATIFICA O CON-
VÊNIO DE COOPERAÇÃO FINAN-
CEIRA FIRMADO ENTRE O SER-
VIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO E A PREFEITURA MU-
NICIPAL DE CACOAL E DA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e
Esgoto - SAAE autorizado a repassar à Prefeitura Municipal de
Cacoal, através do Convênio de cooperação financeira, o valor de
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a contrapartida da
obra de saneamento básico - PROSEGE.

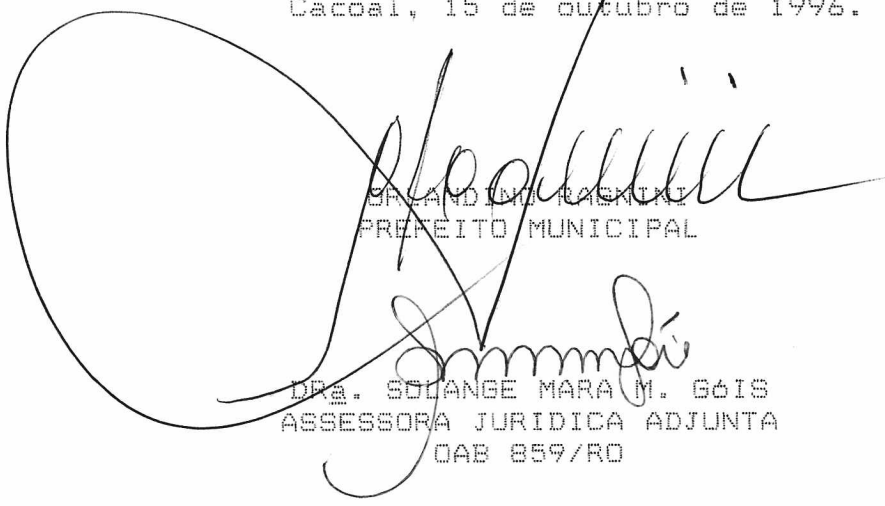
PARÁGRAFO ÚNICO - O Convênio poderá ser adi-
tado até o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do mes-
mo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a
repassar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a obra de
saneamento básico, no prazo de 06(seis) meses, após o término da
mesma.

Art. 3º Fica ratificado o Convênio firmado
em 28/12/95.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 15 de outubro de 1996.


ORLANDO REGINI
PREFEITO MUNICIPAL


DRA. SOLANGE MARA M. GOIS
ASSESSORA JURÍDICA ADJUNTA
OAB 859/RO